

PORTARIA Nº 820/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **22296/2024**, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.030/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2019/2021) do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA REF.	DATA DE EFEITO FINANCEIROS (SUMULA 10/2023)
2673901	ADENIZE BARBOSA MENDES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11/11/1991	-	2019/2021	I	J	11/11/2021

Leia-se:

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA REF.	DATA DE EFEITO FINANCEIROS (SUMULA 10/2023)
2673901	ADENIZE BARBOSA MENDES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11/11/1991	26/05/2005	2019/2021	I	J	26/05/2021

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMDES, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
2673901	ADENIZE BARBOSA MENDES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11/11/1991	26/05/2005	2021/2023	J	K	26/05/2023

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

